

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO nº 009/2024 - Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a adoção do critério de coeficiente de rendimento para escolha da subturma nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II

Considerando a necessidade de padronizar o critério de distribuição dos acadêmicos nas subturmas das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral acadêmico da Universidade de Gurupi, e com decisão tomada em reunião realizado no dia 18 de novembro de 2024, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o coeficiente de rendimento como critério de escolha de subturma para os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

§1º. Será recorrido o coeficiente de rendimento (média de notas) alcançado entre o 1º (primeiro) e 8º (oitavo) período do curso.

§2º. A prioridade de escolha obedecerá, de forma decrescente, aos acadêmicos com maior coeficiente de rendimento.

§3º. Para fins de consulta, será utilizado o Histórico Escolar disponível na plataforma educacional SEI®.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho do Curso de Fisioterapia, 18 de novembro de 2024.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022